

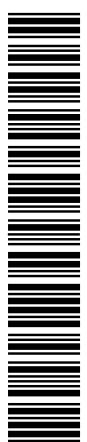
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011  
(Dos Srs. CHICO ALENCAR e IVAN VALENTE)**

Solicita ao Ministro de Estado da Previdência Social informações sobre a destinação de recursos da Fundação Sistel de Seguridade Social.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Ministério da Previdência Social, Sr. Garibaldi Alves Filho, as seguintes informações de responsabilidade da **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**, vinculada a seu Ministério:

1. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC pode informar o destino dos R\$ 627.306.001,00 (seiscentos e vinte sete milhões, trezentos e seis mil e um reais) apurados como sobra no balanço patrimonial do exercício de 1999 da Fundação Sistel de Seguridade Social?
2. Segundo o entendimento da Superintendência, o artigo 46 da lei 6.435/77 vinculava a destinação desses recursos ao reajustamento dos benefícios acima dos valores regulamentares? Em caso positivo, houve dito reajustamento?
3. É correto afirmar que a aplicação do artigo 46 da lei 6.435/77 importa em recálculo das reservas dos exercícios subseqüentes, inclusive, esvaziando a reserva especial, apurada em 2009, de 992 milhões, que ora se pretende distribuir, com destinação de 50% às Patrocinadoras?
4. A Fundação aprovou, em 08/10/2010, a distribuição de 50% da reserva especial para as patrocinadoras (cerca de 500 milhões), e afirma ter recebido orientação deste órgão para tal. A alegação procede?



## **JUSTIFICATIVA**

A destinação de recursos de Entidades Fechadas de Previdência Complementar para suas patrocinadoras tem gerado grande insegurança para os participantes de entidades fechadas de previdência complementar. Desta forma, encaminhamos o presente Requerimento de Informações, com vistas a solicitar explicações sobre esta destinação.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2011

**Deputado CHICO ALENCAR**  
PSOL/RJ

**Deputado IVAN VALENTE**  
PSOL/SP

